



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



PORTARIA 1808B – IMAMN/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes na presente, os **Serviços Extraordinários prestados durante o período de 17/07/2025 a 16/08/2025**, com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 18 DE AGOSTO DE 2025.


SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Rua Sargento Macedo, 406 - Padre Assis Monteiro, CEP: 62.940-000 – Morada Nova/CE
CNPJ: 11.431.907/0001-21 – E-mail: imamn@hotmail.com - WhatsApp (88) 9.9662-2185





**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1808B – IMAMN/2025 REFERENTE AO ADICIONAL DE
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 17/07/2025 a
16/08/2025**

HORA EXTRA 50%

Matricula Nº	Nome do Servidor	Qtde
00060418	CASSIO CAVALCANTE CHAGAS	30H
01300598	MILA SOUSA DE CARVALHO	45H
01300527	JOSE MARCOS DA SILVA	8H
01300520	FRANCISCO JOSE DA SILVA FREITAS	8H
01300573	JOSE ERINALDO MACENA DE OLIVEIRA	8H
01300576	IANA DE CASTRO MELO	10H
01300469	JOSÉ MARIA DA SILVA	30H
01300529	JOSIAS XAVIER DE MOURA	30H
01300505	ANGELA MARIA AIRES DA SILVA	50H

